

Brasília, 29 de agosto de 2024.

1: Objeto

Proposta de Curso Aberto para a Receita Federal do Brasil-DF.

2: Manifestação

Versa o presente de proposta de realização de curso na modalidade Online - AO VIVO, celebrado pela empresa de capacitação PRIORI Treinamento e Aperfeiçoamento.

3: Curso e Formato

Curso: Prático de Legislação de Pessoal, Previdências e Pensões no serviço público. Atualizado pela EC 103/2019 e a NOVA Portaria MTP 1.467/2022, agendado para os dias 30/09/2024 a 02/10/2024, compreendido em um total de 15 horas/aula.

4: Empresa promotora do evento

- 4.1. **Razão Social:** Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP
- 4.2. **CNPJ Nº:** 21.000.322/0001-00
- 4.3. **Inscrição Estadual:** 07.694.600/001-89
- 4.4. **Endereço:** SCS (Setor Comercial Sul) Quadra 6 Bloco A-141 SALAS 204 E 209 – Ed. Presidente – Asa Sul – Brasília/DF
- 4.5. **Telefones:** (61) 3036-3602
- 4.6. **E-mails:** vendas@prioritreinamento.com.br
- 4.7. **Validade da carta Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- 4.8. **Prazo de Pagamento:** Logo após a prestação dos serviços.
- 4.9. Banco Inter – 077 Agência: 0001 Conta Corrente: 99333090 Código do Operador: 66606296
- 4.10. **Representante da Empresa:** Haiana da Silva Mota
Cargo: Diretora **RG:** 2.521-706 – SSP-DF **CPF:** 011.801.101-45

5: Ementa da Proposta

- Data: 30 de setembro a 2 de outubro de 2024
- Carga Horária: 15 h/a
- Horário: 1º dia das 8h às 12h, 2º dia das 8h às 12h e 13h às 17h e 3º dia das 8h às 11h
- Instrutor: Inácio Magalhães Filho
- Investimento Individual: R\$ 1.897,00
- Investimento Total para 2 (dois) participantes: R\$ 3.794,00
- Incluso: Material didático online e certificado de participação.
- Condições de pagamento: nota de empenho ou depósito em C/C
- A Priori reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.

Curso Online: Prático de Legislação de Pessoal, Previdência e Pensões no serviço público. Atualizado pela EC 103/2019 e a NOVA Portaria MTP 1.467/2022.

Objetivo

Aplicar corretamente a Lei 8.112/90 e a legislação complementar como instrumento de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública. O curso aborda conceitos e institutos relacionados ao regime jurídico do servidor público federal e normas constitucionais referentes as normas gerais de aposentadoria e pensão. Emendas Constitucionais n.ºs. 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 103/19 e com a recém publicada Portaria MTP 1.467/2022, IN PRES INSS 77/2015.

Metodologia

Aulas teóricas e práticas, discussão de temas, situações práticas do dia-a-dia, apresentação da legislação e julgados atuais.

Público Alvo

Gestores, chefes, encarregados e servidores do departamento de pessoal e de gestão de pessoas, bem como da área jurídica e de auditoria e fiscalização, e de assessoria superior, lotados em órgãos públicos, além de todos aqueles que tenham interesse no tema.

Conteúdo Programático

INTRODUÇÃO;

ADMINISTRATIVO:

- 2.1. A Constituição Federal e o servidor público;
- 2.2. As formas de ingresso no serviço público;
- 2.3. O concurso público;
- 2.4. A estabilidade;
- 2.5. O estágio probatório e a avaliação de desempenho;
- 2.6. O acúmulo de cargos, empregos e funções públicas;
- 2.7. O afastamento para exercício de mandato eletivo;
- 2.8. Direitos e vantagens do servidor público;

PREVIDENCIÁRIO:

- 3.1. Os benefícios previdenciários – distinção dos benefícios estatutários;
- 3.2. As modalidades de aposentadoria;
- 3.3. A concessão da aposentadoria na Emenda Constitucional n.º 41/2003, na EC n.º 47/2005, na EC n.º 70/2012 e EC n.º 88/2015;
- 3.4. A forma de cálculo dos proventos: a paridade, a integralidade, a remuneração no cargo efetivo e o cálculo pela média das contribuições previdenciárias;
- 3.5. A pensão por morte: dependentes, cálculo do benefício, a reversão das cotas-parte, extinção do benefício;
- 3.6. Alterações das regras de pensão no RGPS/INSS e na Lei Federal n.º 8.112/1990 – Estatuto dos Servidores Cíveis da União.

REMUNERATÓRIO:

- 4.1. Sistema remuneratório previsto na Constituição Federal de 1988;
- 4.2. Teto constitucional;
- 4.3. As consignações compulsórias: cálculo do IRRF, contribuição ao RPPS, contribuição ao RGPS, o desconto da pensão alimentícia por ordem judicial;
- 4.4. O cálculo do décimo terceiro salário;
- 4.5. O cálculo do terço constitucional de férias;
- 4.6. O cálculo do adicional de insalubridade;
- 4.7. O cálculo do adicional de periculosidade;
- 4.8. Pagamento de auxílio-transporte e auxílio-alimentação;
- 4.9. Conselho titular – pagamento de remuneração;
- 4.10. Exoneração e indenização de férias não gozadas;
- 4.11. Remuneração adicional noturno cálculo 200 horas mensais;
- 4.12. Dano ao erário e ressarcimento.

NOVAS REGRAS PREVIDENCIÁRIAS ANTE A EC N.O 103/2019:

- 5.1. Aposentadorias:
 - 5.1.1. Regra geral:
 - 5.1.1.1. Cálculo do benefício;
 - 5.1.1.2. Reajuste.
 - 5.1.2. Regra de Transição:
 - 5.1.2.1. Cálculo do benefício;
 - 5.1.2.2. Reajuste.
 - 5.1.3. Especiais:
 - 5.1.3.1. Servidores com exposição a agentes nocivos;
 - 5.1.3.2. Pessoas com deficiência;
 - 5.1.3.3. Regra geral;
 - 5.1.3.4. Regra de transição.
 - 5.1.4. Abono de permanência;
 - 5.1.5. Contribuição previdenciária dos Servidores Públicos.
- 5.2. Pensões:
 - 5.2.1. Por morte:
 - 5.2.1.1. Cálculo;
 - 5.2.1.2. Divisão das cotas;
 - 5.2.1.3. Regras de acumulação de benefício previdenciário.
- 5.3. Direito adquirido:
 - 5.3.1. Conceito de remuneração no cargo efetivo para fins de proventos;
 - 5.3.2. Cálculo proporcional de vantagens permanentes variáveis;
 - 5.3.3. Possibilidades de incorporação de vantagens temporárias.
- 5.4. Outras regras:
 - 5.4.1. Readaptação;
 - 5.4.2. Rompimento do vínculo nas aposentadorias de servidores efetivos e comissionados;
 - 5.4.3. Revogação da não incidência da contribuição previdenciária para incapacitados;
 - 5.4.4. Nulidade de aposentadoria sem contribuição;

5.4.5. Possibilidade de exclusão de tempo de contribuição que reduzam o valor do benefício.

EXERCÍCIOS DE APLICAÇÃO PRÁTICA.

Instrutor

INÁCIO MAGALHÃES FILHO - Conselheiro Do Tribunal De Contas Do Distrito Federal – TCDF E Atual Corregedor Da Corte.

Foi Procurador Do Ministério Público De Contas Do DF E Auditor De Controle Externo Do TCDF; Exerceu Diversos Cargos De Direção No TCDF, Entre Eles O De Diretor De Legislação De Pessoal. Ainda, Exerceu Mandato De Presidente Do Mesmo Tribunal. Doutor Em Direito Pela Universidade Autônoma De Lisboa – UAL, Mestre Em Administração Pública Pelo Instituto Brasiliense De Direito Público – IDP, Especialista Em Direito Público, Professor De Direito Constitucional E Administrativo. Escritor, Autor Do Livro Lições De Direito Previdenciário E Administrativo No Serviço Público E De Inúmeros Artigos Em Publicações Especializadas. Palestrante E Instrutor De Cursos Nas Áreas De Legislação De Pessoal, Aposentadorias E Pensões, Legislação Constitucional Aplicada A Servidores Públicos, Gestão De Folha De Pagamento, Auditoria Na Folha De Pagamento No Serviço Público, Entre Outros.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

(61) 3036-3602 e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624

Emails: inscricao@prioritreinamento.com.br / contato@prioritreinamento.com.br / vendas@prioritreinamento.com.br

www.prioritreinamento.com.br



Haiana da Silva Mota
Diretora